



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 458/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a criação de um retorno na Avenida Sargento de Castro, logo após a ponte, visando facilitar o deslocamento dos moradores do Bairro São Sebastião, especialmente dos pais que levam suas crianças à C.E.I. Alegria de Viver.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materiais Lida em Plenário
En. 04 / 104 / 235

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo facilitar o deslocamento dos moradores do Bairro São Sebastião, especialmente os pais que levam suas crianças à C.E.I. Alegria de Viver. Atualmente, há um retorno próximo à creche, porém, para quem trafega no sentido praia-centro, é necessário seguir até o Posto Bolão para realizar o retorno, o que aumenta o percurso e causa transtornos no trânsito local.

A implantação de um retorno após a creche e a ponte proporcionaria mais fluidez ao tráfego, reduzindo congestionamentos e melhorando a mobilidade urbana, principalmente nos horários de pico.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 2 de abril de 2025.

Vania Mary Teixeira Praciano
VANIA MARY TEIXEIRA PRACIANO
VEREADORA – AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 02 / 04 / 25

Servidor:

Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(Aprovado) (Desaprovado)

(Arquivado)

Em: 04 / 04 / 25

Presidente